



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 062/2025

Boa Esperança - ES, 26 de fevereiro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal – Mensagem nº 15/2025.

Senhora Presidente,

1. Vimos a presença de Vossa Excelência e dos dignos vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”**.
2. Antecipamos protesto de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,



CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 26 de fevereiro de 2025

MENSAGEM Nº 15/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Boa Esperança/ES, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos.

A necessidade desse crédito adicional especial decorre da recente reestruturação administrativa implementada pelo Poder Executivo, que resultou na criação de novas Secretarias. Tais mudanças visam aprimorar a gestão municipal, garantindo maior eficiência na execução das políticas públicas e melhor atendimento às demandas da população.

Contudo, como as novas unidades administrativas não estavam previstos na Lei Orçamentária Anual vigente, torna-se imprescindível a abertura desse crédito para viabilizar a alocação dos recursos necessários ao seu funcionamento, assegurando a legalidade dos atos administrativos e o correto planejamento financeiro.

Dessa forma, submetemos à elevada consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, confiantes na sua aprovação, uma vez que representa medida essencial para a organização e o bom andamento da administração municipal.



CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 2.434.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil reais), criando as dotações orçamentárias a seguir:

Órgão	034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO - SECGOV		
Unidade Orçamentária	034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO - SECGOV		
Função	04 - Administração		
Sub Função	122 - Administração Geral		
Programa	0005 - Manutenção e aperfeiçoamento da Admin. Geral do Município		
Atividade	2.245 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação e Governo		
Elemento de Despesa	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:	270.000,00
Elemento de Despesa	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:	70.000,00
Elemento de Despesa	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Valor:	15.000,00
Elemento de Despesa	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Valor:	10.000,00
Elemento de Despesa	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Valor:	30.000,00
Elemento de Despesa	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:	10.000,00
Elemento de Despesa	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor:	20.000,00
Elemento de Despesa	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	Valor:	20.000,00
Elemento de Despesa	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor:	20.000,00
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Valor:	468.000,00





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Órgão	034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO - SECGOV		
Unidade Orçamentária	034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO - SECGOV		
Função	04 - Administração		
Sub Função	131 - Comunicação Social		
Programa	0005 - Manutenção e aperfeiçoamento da Admin. Geral do Município		
Atividade	2.246 - Desenvolvimento das Ações de Comunicação Institucional		
Elemento de Despesa	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Valor:	10.000,00
Elemento de Despesa	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Valor:	20.000,00
Elemento de Despesa	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor:	150.000,00
Elemento de Despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor:	20.000,00
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Valor:	201.000,00

Órgão	034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO - SECGOV		
Unidade Orçamentária	034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO - SECGOV		
Função	06 - Segurança Pública		
Sub Função	182 - Defesa Civil		
Programa	0099 - DEFESA CIVIL		
Atividade	2.247 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil		
Elemento de Despesa	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:	50.000,00
Elemento de Despesa	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:	15.000,00
Elemento de Despesa	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Valor:	5.000,00
Elemento de Despesa	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor:	25.000,00
Elemento de Despesa	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	Valor:	3.000,00
Elemento de Despesa	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor:	5.000,00
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Valor:	108.000,00





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Órgão	035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
Unidade Orçamentária	035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
Função	04 - Administração		
Sub Função	122 - Administração Geral		
Programa	0005 - Manutenção e aperfeiçoamento da Admin. Geral do Município		
Atividade	2.248 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Elemento de Despesa	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:	500.000,00
Elemento de Despesa	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:	105.000,00
Elemento de Despesa	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Valor:	25.000,00
Elemento de Despesa	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Valor:	10.000,00
Elemento de Despesa	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Valor:	60.000,00
Elemento de Despesa	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:	30.000,00
Elemento de Despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor:	600.000,00
Elemento de Despesa	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	Valor:	40.000,00
Elemento de Despesa	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor:	10.000,00
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Valor:	1.383.000,00

Órgão	036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMAT		
Unidade Orçamentária	036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMAT		
Função	04 - Administração		
Sub Função	122 - Administração Geral		
Programa	0002 - Supervisão e Coordenação da Gestão Municipal		
Atividade	2.249 - Manutenção da Secretaria de Transportes		
Elemento de Despesa	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:	170.000,00
Elemento de Despesa	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:	40.000,00
Elemento de Despesa	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Valor:	10.000,00



Autenticar documento em <https://boaesperanca.gamarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Elemento de Despesa	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Valor:	5.000,00
Elemento de Despesa	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Valor:	5.000,00
Elemento de Despesa	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor:	20.000,00
Elemento de Despesa	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	Valor:	15.000,00
Elemento de Despesa	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:	1.000,00
Elemento de Despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor:	5.000,00
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Valor:	274.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG		
Unidade Orçamentária	019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG		
Função	04 - Administração		
Sub Função	121 - Planejamento e Orçamento		
Programa	0008 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Desenvolvimento do Município		
Atividade	2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria.		
Elemento de Despesa	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Valor:	60.000,00
Elemento de Despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor:	600.000,00
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Valor:	660.000,00

Órgão	024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER		
Unidade Orçamentária	024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER		
Função	20 - Agricultura		
Sub Função	606 - Extensão Rural		
Programa	0015 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Agro-Pecuárias		
Projeto	3.092 - Aquisição de Patrulha Mecanizada		
Elemento de Despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor:	1.774.000,00
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Valor:	21.000,00
	170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		1.753.000,00



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

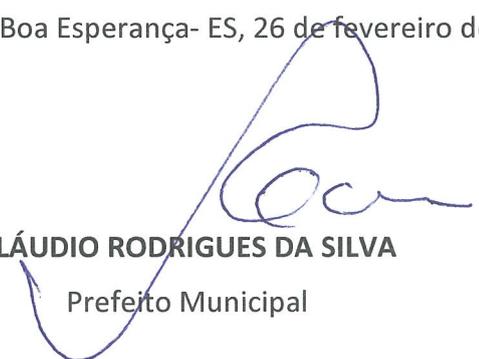
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, 26 de fevereiro de 2025.



CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 26/02/2025 15:07

Checksum: **66503CD9126A884DCD5306D1EFD826B60C449AA66ABA00A81DA4A6B6A5D35EDC**

